



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Prefeito Municipal, solicitando informações se haverá a cobrança da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) e se a prefeitura já começou a fiscalizar as condições dos braços de Iluminação Pública que serão transferidos ao município. Pois de acordo com a Resolução Normativa nº 414/2010, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, que a partir de 1º de janeiro de 2015 a responsabilidade pela gestão dos serviços de iluminação pública será dos municípios. E para isso permite a cobrança da Contribuição de iluminação.



Protocolo: 0002588/2014
22/09/2014 - 13:47:41

REQ Requerimento 1969/2014

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SE HAVERÁ A COBRANÇA DA CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) E SE A PREFEITURA JÁ COMEÇOU A FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DOS BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE SERÃO TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO. POIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414/2010, A ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015 A RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERÁ DOS MUNICÍPIOS. E PARA ISSO

APROVADO

22 SET. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

PERMITE A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO.

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações se haverá a cobrança da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) e se a prefeitura já começou a fiscalizar as condições dos braços de Iluminação Pública que serão transferidos ao município. Pois de acordo com a Resolução Normativa nº 414/2010, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, que a partir de 1º de janeiro de 2015 a responsabilidade pela gestão dos serviços de iluminação pública será dos municípios. E para isso permite a cobrança da Contribuição de iluminação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de setembro de 2014.

Vereador Roderley Miotto